



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

PORTARIA Nº 0140/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO
DE CESSÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA AO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, com espeque na letra “a” do inciso II da Art. 54, e incisos I do Art. 117 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RENOVAR CESSÃO da Servidora Pública, **REILDA SOARES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 3675, cargo de Merendeira, portadora do CPF nº xxx.785.545-xx, do quadro de pessoal deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração